



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

**PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

**EDITAL N° 22/2025/SEI-INPA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) do INPA em conformidade com o disposto nos Artigos 11 e 12 do Regulamento do Programa nº 07/2015, torna público a abertura de processo de seleção de credenciamento de novos docentes. Estão previstos neste edital o número de vagas, os prazos e os critérios utilizados neste certame.

### **1. DO OBJETIVO DO EDITAL:**

O presente edital visa ao credenciamento de novos docentes permanentes e colaboradores para integrarem o quadro do PPG-Biologia (Ecologia), com o objetivo de fortalecer a produção científica de alto impacto, ampliar a inserção social do programa e manter a nota de excelência junto à CAPES. O credenciamento de novos docentes será pelo prazo coincidente com o período vigente da avaliação quadrienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

### **2. DAS VAGAS DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES:**

- **Número de vagas para candidatos ao credenciamento como docente permanente: 10 (dez) vagas** nas linhas de pesquisa temáticas do PPG-Ecologia/INPA, especialmente voltadas à *Conservação e Manejo de Recursos Naturais da Amazônia, Ecologia de Comunidades, Ecologia de Ecossistemas, Ecologia de Organismos, Ecologia de Populações, Ecologia Evolutiva e Biogeografia e Ecologia Humana*.

### **3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELO CANDIDATO:**

- Ter atuação explícita em pelo menos uma das linhas de pesquisa temáticas do PPG-Ecologia/INPA: *Conservação e Manejo de Recursos Naturais da Amazônia, Ecologia de Comunidades, Ecologia de Ecossistemas, Ecologia de Organismos, Ecologia de Populações, Ecologia Evolutiva e Biogeografia, e Ecologia Humana*.

- Apresentar produção científica consistente e de alto impacto, com pelo menos 1 (um) artigo com fator de Impacto > 1.5 publicado por ano como autor principal ou co-autor nos últimos 5 anos, (somente serão contabilizados os datapapers ou artigos com mais de seis autores se o candidato for primeiro autor, correspondente autor ou último autor).

- Possuir fator H (Google Scholar) mínimo de 7 (desejável fator H superior a 10) acessado no site Web of Science - <https://access.clarivate.com/login?app=wos>
- Demonstrar experiência na orientação de alunos de graduação e/ou pós-graduação;
- Apresentar clara disposição para colaborações internacionais e envolvimento em projetos multi-institucionais;
- Ter compromisso anual de participar de comissões, atividades didáticas, orientação acadêmica, captação de recursos, e organização de eventos científicos;
- A atuação como docente permanente poderá se dar, no máximo, em **até 3 (três)** PPG's;
- Atender a Portaria CAPES nº 81 de 2016, que define as categorias de docentes, as quais são resumidas abaixo e publicadas no link: <https://bit.ly/RegrasCAPES>

- Os **docentes permanentes** devem atender os seguintes pré-requisitos:

- I - Desenvolver atividades de ensino na pós-graduação;

- II- Participar de projetos de pesquisa do PPG;

- III- Orientar de alunos de mestrado/doutorado do PPG;

- IV- Possuir vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, instituições e regiões, e se enquadrem em uma das seguintes condições:

- a) pesquisadores doutores na qualidade de bolsistas de agências federais ou estaduais de fomento;

- b) professores/pesquisadores aposentados com termo de compromisso para atuar como docente com a instituição;

- c) professores/pesquisadores que tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do PPG;

- d) docentes em afastamento para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante;

- Poderão ser enquadrados como **docentes colaboradores**, os candidatos que não se enquadrarem nos requisitos citados acima ou, a critério do conselho do PPG, os candidatos que:

- I - Pesquisadores visitantes com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, desde que sejam liberados, mediante acordo formal, viabilizado por contrato de trabalho por um período determinado e em regime de dedicação integral, por tempo determinado com a instituição ou por bolsa concedida por agência de fomento.

- II - Candidatos que não atendam aos requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, incluídos os bolsistas de pós-doutorado, mas que participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente de possuírem ou não vínculo com a instituição.

#### **4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO: E PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido em formato PDF (**Anexo I**);

- b) Cópia do Currículo *Lattes* atualizado (com ênfase nos últimos 5 anos) (2020 a 2024, incluindo ano corrente);

- c) Carta de intenção justificando o interesse em integrar o corpo docente do programa descrevendo:

- Linha de pesquisa e sua compatibilidade com o PPG-Ecologia/INPA;

- Estratégias para contribuição ao impacto acadêmico e inserção social do programa;

- Potenciais colaborações internacionais;
- Informar qual disciplina poderia ministrar, ou qual(is) disciplinas da estrutura curricular do PPG Eco poderia colaborar. (<http://ppginpa.eco.br/index.php/pt-br/programa-2/estrutura-curricular>);
- d) Cópias do diploma de doutorado (frente e verso);
- e) Cópia do RG (frente e verso);
- f) Cópia do CPF;
- g) Lista de produção científica relevante (artigo com fator de Impacto > 1.5 como autor principal ou co-autor nos últimos 5 anos, incluindo o ano corrente (somente serão contabilizados os datapapers ou artigos com mais de seis autores se o candidato for primeiro autor, correspondente autor ou último autor).

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- Produção científica (artigos, livros, capítulos, projetos de pesquisa);
- Histórico de orientação acadêmica (Pós-graduação e Iniciação Científica, Monografia ou TCC);
- Envolvimento em projetos de pesquisa de excelência e impacto;
- Capacidade de captação de recursos externos;
- Alinhamento com os objetivos estratégicos do programa (consultar o Sucupira da Capes ou o site do Programa). (<http://ppginpa.eco.br/index.php/pt-br/>);
- Potencial de atuação em redes e colaborações internacionais.

## 6. DA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO:

- **Docente Permanente:** Responsável por orientação, ministração de disciplinas e participação efetiva na gestão acadêmica do programa.

Conforme Portaria CAPES nº 81 de 2016, que define as categorias de docentes. (<https://bit.ly/RegrasCAPES>).

## 7. CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
a) Publicação do edital e abertura das inscrições	01 de agosto de 2025
b) Prazo final para o envio dos documentos	até 23h59 de 15 de outubro de 2025
c) Análise da documentação	até 31 de outubro de 2025
d) Divulgação do resultado da seleção das propostas	até 10 de novembro de 2025
e) Período para pedido de reconsideração	até 15 de novembro de 2025
f) Divulgação do resultado final	até 20 de novembro de 2025

## 8. CONTATO:

**Para inscrição e envio de documentação por correio eletrônico:**

Secretaria PPG-Biologia (Ecologia) – [pgeco.inscricao@gmail.com](mailto:pgeco.inscricao@gmail.com)

Aos cuidados de Julliane Mendonça de Souza - tel. 55 92 3643-1909

**Para consultas gerais sobre o processo de inscrição:**

Coordenação PPG Biologia (Ecologia) - [coordenador.eco@posgrad.inpa.gov.br](mailto:coordenador.eco@posgrad.inpa.gov.br)

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O credenciamento terá validade de 3 (três) anos, podendo ser renovado mediante reavaliação do desempenho individual, com base nos indicadores de produtividade acadêmica e contribuição ao programa.

A inscrição implica plena aceitação das condições estabelecidas neste edital.

Manaus, 01 de agosto de 2025

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia)/INPA

**Beatriz Ronchi Teles**  
**Coordenadora do PPG Biologia (Ecologia)**  
**PO. nº 76/2025**

EDITAL INTERNO 22/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA  
(ECOLOGIA)

ANEXO 01 – Formulário de inscrição

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em BIOLOGIA (ECOLOGIA) - PPG ECO do INPA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de  
identidade nº. \_\_\_\_\_, expedido pelo (a) \_\_\_\_\_, em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, residente à  
\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, complemento  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone  
residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no Processo de  
credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia), na categoria de  
professor \_\_\_\_\_ na área de  
concentração \_\_\_\_\_

Declaro ter conhecimento e estar de acordo com todas as normas pertinentes ao presente Processo Seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Cidade Data

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

**EDITAL INTERNO 22/2025****PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA  
(ECOLOGIA)****ANEXO 02 – Ficha para avaliação da atividade acadêmica qualificada**

<b>Atividade Acadêmica</b>	<b>Categorias</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação obtida</b>
1	Número de orientações concluídas em Mestrado, como orientador principal, em Programa credenciado pela CAPES	10/cada	Sem limitação
2	Número de orientações concluídas em Doutorado, como orientador principal, em Programa credenciado pela CAPES	20/cada	Sem limitação
3	Número de coorientações concluídas em Mestrado, em Programa credenciado pela CAPES	5/cada	Sem limitação
4	Número de coorientações concluídas em Doutorado, em Programa credenciado pela CAPES	10/cada	Sem limitação
5	Número de orientações concluídas em Iniciação Científica, Monografia ou TCC.	6/cada	Sem limitação
6	Número de coorientações concluídas em Iniciação Científica, Monografia ou TCC	3/cada	Sem limitação
7	Coordenação em Projetos de pesquisa de excelência e impacto.	5/cada	Máximo 20 pts
8	Participação em Projetos de pesquisa como pesquisador e (ou) colaborador	1/cada	Máximo 5 pts
9	Participação em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado no CNPq	1/cada	Máximo 5 pts
10	Atuação em redes e colaborações internacionais	5/cada	Máximo 20 pts
11	Bolsista de produtividade em Pesquisa ou em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora	100	
12	Atividade de administração acadêmica (chefias, coordenações, comissões)	50/ano	
13	Carga horária ministrada na graduação em 2023 a 2025	0,4/hora aula	

EDITAL INTERNO 22/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA  
(ECOLOGIA)

ANEXO 03 – Ficha para avaliação da produção acadêmica qualificada

PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Publicação em periodicos FI > 4.0	100
2	Publicação em periódicos FI 2.9 – 4.0	90
3	Publicação em periódicos FI 1.9 – 3.0	70
4	Publicação em periódicos FI 0.9 – 2.0	60
5	Publicação em periódicos FI 0.1 – 1.0	50
6	Publicação em periódicos sem FI não serão contabilizados.	0
7	Autoria de livro com ISBN no período 2020 a 2025	0,2/página
8	Autoria de capítulo de livro com ISBN no período 2020 a 2025	0,2/página
-	-	-
<b>Total de pontos:</b>		



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Ronchi Teles, Pesquisador(a) em Ciência e Tecnologia**, em 31/07/2025, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12953452** e o código CRC **5BC2ED08**.